|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**  **ESTADO DE SANTA CATARINA**  **FUNDAÇÃO CULTURAL DE IÇARA** | logo fundação cultural |

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR 195/2022, CONHECIDA COMO LEI PAULO GUSTAVO**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Vinte Três, às 15h30m, na Secretaria da Fundação Municipal de Cultura de Içara, sito à Rua Donato Valvassori, 286, Centro de Içara/SC, presente a Senhora Mylena Cechinel da Silva Zanette – Presidente da Fundação Cultural de Içara, Senhor Jairo de Bittencourt – Coordenador Cultural, Ismail Hamad Ismail Assessor Contratado pelo Município e a Senhora Silvana Goularti Brunel, representante da Sociedade Civil, que formam a Comissão, de Seleção e Avaliação dos Projetos, apresentado. A Senhora Silvana Goularti Brunel, perguntou a Assessoria contratada pelo Município, sobre a participação dela na Comissão de Seleção e Avaliação da Lei 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, se afetaria de alguma maneira a participação da Entidade em que trabalha no Edital. Foi respondido que não, pois pelo fato da mesma não ser, a representante legal da Entidade e o trabalho da Comissão não interfere na avaliação dos Projetos, cabendo estes trabalhos aos pareceristas selecionados. Na oportunidade foi analisado pela Comissão o recebimento dos Projeto em envelopes lacrados, com o Protocolo de Recebimento; Avaliou-se também os procedimentos de lançamento do edital, demonstrando que foram feitos tanto no Diário Oficial do Município, quanto no Portal específico da lei. Foi apresentado também a nominata dos Pareceristas, quais sejam: Jamile Souza, Cassia Beatriz Villain e Juliane Natal da Silva Nada mais havendo, Eu Jairo de Bittencourt, digitei a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.